



PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

- Enquadramento na obrigação regulatória

A Tibagi Energia SPE S.A. possui como único ativo a usina hidrelétrica Tibagi Montante, lastreada na autorização para explorar, na condição de Produtor Independente de Energia Elétrica, o potencial hidráulico dessa usina pelo prazo de 35 anos, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 486/2015, razão pela qual deve aplicar, anualmente, montante da sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/2000.

- O que é o Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI?

O PDI é um programa criado e regulado pela ANEEL, tendo como principais objetivos:

- a) Proporcionar, por meio da inovação, o desenvolvimento tecnológico do Setor Elétrico Brasileiro, de modo a garantir a segurança do sistema, bem como preparar as empresas reguladas e os consumidores para o cenário da transição energética;
- b) Desenvolver e estimular a cultura da inovação nas empresas reguladas por meio dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, promovendo atualização contínua, observados os níveis de desempenho e de desenvolvimento tecnológico mundial no setor;
- c) Formar competências técnicas voltadas aos processos inovativos no Setor Elétrico Brasileiro; e
- d) Desenvolver soluções inovadoras em conjunto e consonância com o setor produtivo nacional, universidades e instituições de ciência, tecnologia e inovação voltadas às necessidades do setor elétrico e seus usuários.

- Projeto Tibagi Energia – 2022 a 2024

No período de abril de 2022 a abril de 2024, a Tibagi Energia desenvolveu projeto de pesquisa e desenvolvimento, com o objetivo de identificar a presença de macrófitas em reservatórios de usinas hidrelétricas, de modo a garantir conservação dos ecossistemas aquáticos do entorno.

Abaixo, segue link de acesso à comunicação audiovisual, contendo as principais informações do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da Tibagi Energia e seus resultados.



[Vídeo](#)